



João Welfert  
RECEBIDO:  
04/10/2023

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA

CNPJ: 29.083.379/0001-22

Ofício N° 07/2023

Aiuaba, 04 de outubro de 2023

Prezado

Diante da avaliação e reavaliação atuarial 2023 e legislação aprovada, alerto para as seguintes informações e providências:

- 1) A lei N° 224/2023 de 22 de agosto de 2023(anexa) em seu artigo 4° implementou nova alíquota patronal normal de 17,44%(dezessete vírgula quarenta e quatro por cento) a qual entrará em vigência após a noventena, ou seja a partir de 1° de dezembro de 2023;
- 2) A lei N° 232/2023 de 03 de outubro de 2023, aprovou o novo plano de amortização estando nele previstas as alíquotas para o período de 2023 a 2062.
- 3) O plano de amortização vigente ate 02 de outubro de 2023 era o previsto no decreto N° 10.02.06.2022, alíquota suplementar para 2023 era de 7,36%(sete, trinta e seis por cento);
- 4) As alíquotas suplementares pela nova lei N° 232/2023, previstas para 2023 e 2024 são 1,01%(Hum, zero Hum por cento) para 2023 e 2,06%(dois, zero seis por cento) para 2024, significando que, por não haver noventena quando a alíquota reduz, de imediato deve ser implementada a alíquota suplementar de 1,01%.(Hum, zero hum por cento)

Isto posto as alíquotas normal e suplementar em 2023 e 2024 ficarão da seguinte forma:

**OUTUBRO E NOVEMBRO/2023**

Alíquota patronal normal: 14%(catorze por cento)  
Alíquota patronal suplementar: 1,01%(hum, zero hum por cento)

Total patronal: **15,01%**(quinze, zero hum por cento) em outubro e novembro de 2023.

**DEZEMBRO/2023**

Alíquota patronal normal: 17,44%(dezessete, quarenta e quatro por cento)  
Alíquota patronal suplementar: 1,01% (hum, zero hum por cento)

Total patronal: **18,45%**(dezoito, quarenta e cinco por cento) em dezembro de 2023.

**A PARTIR DE JANEIRO DE 2024:**

Alíquota patronal normal: 17,44%(Dezessete, quarenta e quatro por cento)  
Alíquota patronal suplementar: 2,06%(Dois, zero seis por cento)

Total patronal **19,50%**(Dezenove, cinquenta por cento) a partir de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Elisângela Pereira Gomes de Barros Valentim  
Presidente do AIUABAPREV